

IRREGULARIDADES NO STM

CONFIRA MAIS UM CAPÍTULO DESTA HISTÓRIA DE ABSURDOS

Mesmo com todas as denúncias feitas pelo Sindjus, inclusive à corregedoria do CNJ, a administração do Superior Tribunal Militar insiste em desafiar a lei, fechar os olhos ao bom senso, e seguir praticando e/ou “abençoando” irregularidades.

Os militares da reserva remunerada, que estão no STM como força tarefa, isto é, em caráter de auxílio, além de ocuparem funções comissionadas de forma irregular, recebem auxílio-alimentação e ocupam apartamentos funcionais.

Pelo fato de estarem no tribunal na condição de força tarefa, esses militares já recebem 20% a mais de seu soldo. Isto é, só pelo fato de eles terem saído da reserva e voltarem à ativa já ganham um bônus considerável em um tempo que o Judiciário abaixa a cabeça para o discurso de arrocho salarial proferido pela União.

Auxílio-alimentação

Como tal bônus não é o bastante, eles também passam a receber (de maneira equivocada) o auxílio-alimentação, que deveria ser pago apenas aos servidores legítimos do tribunal. Os militares, pela lei que os rege, recebem um benefício chamado Etapa. No entanto, os militares, como

força tarefa, não têm mais direito à Etapa.

Como a atual gestão visa beneficiar os militares a todo custo, os mesmos passaram a receber auxílio-alimentação, o mesmo benefício concedido aos servidores civis. Tais recursos poderiam ser remanejados para a melhoria das condições de trabalho e, até mesmo, para a contratação de servidores (por meio de concurso público) que viessem a reforçar de maneira adequada o quadro.

Farra dos apartamentos

Além disso, esses militares da reserva remunerada, munidos de suas respectivas funções comissionadas, acabam ocupando apartamentos funcionais que deveriam ser ocupados por legítimos FC's e CJ's (tanto servidores quanto militares).

Esses imóveis deveriam estar sendo ocupados por servidores da casa (que têm função), ou mesmo por militares habilitados, mas, sabe-se lá por que, foram preteridos por quem detém os imóveis de maneira flagrantemente errônea.

Auxílio mudança

Há ainda casos de servidores que mudam de domicílio e, mesmo

assim, insistem em manter o imóvel ocupado (com móveis e cachorros, inclusive), ganhando com isso ajuda de custo para a sua mudança. No entanto, esse auxílio é percebido por dependentes que retornam ao lugar de origem antes, assim como por um filho que nunca se mudou para o novo endereço, continuando matriculado e estudando no colégio de sempre.

Em favor da ética e da equidade

O Sindjus não concorda com tais atitudes, de modo que vai solicitar, de maneira oficial, dos setores responsáveis do STM, a listagem de apartamentos ocupados e o critério para essa ocupação, para que possa haver justiça neste processo, pois há uma fila de servidores com FC's e sem casa própria que ocupariam tal moradia de forma mais justa.

O compromisso do sindicato é com a ética e com a equidade no que no que se refere à distribuição de quaisquer benefícios e vantagens. O sindicato vai apurar caso a caso reivindicando que seja dado o mesmo tratamento, sem privilégios, ao conjunto de servidores.



**ESTAMOS
DE OLHO!**